



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22.06.2022 entre o Tribunal de JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. (Processo Administrativo nº 8522268-41.2022.8.06.0000).

AD1/CT Nº 31/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, e a empresa, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, nº 967, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 25.025.604/0001-13, representada neste ato por Rafael de Sá Cruz, portador da carteira de identidade número [REDACTED], CPF número [REDACTED] daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 513/2022/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, § 1ª e alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 30/11/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo do contrato em 30 (trinta) dias, a contar do dia 30.11.2022 e finalizando em 30.12.2022, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma e Ampliação da ESMEC, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 03/2022**

Cláusula Terceira – Do Acréscimo



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Constitui objeto deste Termo acrescer do Contrato o valor de R\$ 139.764,16 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), que representa 6,19% do valor inicial do contrato, correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo.

Cláusula Quarta – Da Supressão

Constitui ainda objeto deste Termo suprimir no Contrato o valor de R\$ 37.394,23 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), que representa 1,66% do valor inicial do contrato, conforme anexo.

Após os acréscimos e supressões neste aditivo, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 102.369,93 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 4,54% de seu valor inicial, passando de R\$ 2.257.228,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos vinte e oito reais) para os atuais **R\$ 2.359.597,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119436
70382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.11.30 16:54:42
-03'00'

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

MARCOS LUIZ DE ALMEIDA
ARARUNA
FIALHO:05399340380

Assinado de forma digital por
MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA
FIALHO:05399340380
Dados: 2022.11.30 15:56:29 -03'00'

**Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em substituição**

RAFAEL DE SA
CRUZ:0148159
8341

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE SA
CRUZ:01481598341
Dados: 2022.11.30
19:40:33 -03'00'

**Rafael de Sá Cruz
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

BDI: 24,00%; BDI EQUIP.: 17,00%

ORÇAMENTO					ACRÉSCIMO		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI. VIG (R\$)	TOTAL (R\$)	
01.00.0001	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110	R\$ 112,13	R\$	12.334,30
01.00.0002	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL NOTURNO + HORA EXTRA	H	220	R\$ 44,42	R\$	9.772,40
01.00.0003	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL NOTURNO + HORAS EXTRAS	H	220	R\$ 19,67	R\$	4.327,40
01.00.0004	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	210	R\$ 24,44	R\$	5.132,40
01.00.0005	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	253	R\$ 19,93	R\$	5.042,29
03.00.0006	C2290	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	35,02	R\$ 55,14	R\$	1.931,00
03.00.0007	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	6	R\$ 545,70	R\$	3.274,20
03.00.0008	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	526,52	R\$ 6,15	R\$	3.238,10
04.05.0003	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	21,27	R\$ 89,01	R\$	1.893,24
04.05.0004	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	21,27	R\$ 27,71	R\$	589,39
04.06.0004	C4504	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	106,39	R\$ 88,43	R\$	9.408,07
04.10.0008	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	952,1185	R\$ 11,98	R\$	11.406,38
04.11.0011	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3cm (COLOCADO)	M2	2,19	R\$ 488,88	R\$	1.070,65
05.01.0001	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	154,04	R\$ 100,16	R\$	18.848,11
05.01.0002	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	108,94	R\$ 25,67	R\$	3.673,12
05.02.0009	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	23,1	R\$ 428,03	R\$	9.887,49
05.04.0001	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	395,675	R\$ 74,84	R\$	29.612,32
05.04.0006	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	76	R\$ 13,47	R\$	1.023,72
05.07.0008	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	MT	45	R\$ 23,77	R\$	1.069,65
05.10.0003	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,42	R\$ 780,22	R\$	3.448,57
07.04.0001	TJCE81503	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 9W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO	UN	9	R\$ 238,28	R\$	2.144,52
07.04.0005	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36	R\$ 17,69	R\$	636,84
						R\$	139.764,16

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI: 24,00%; BDI EQUIP.: 17,00%

ORÇAMENTO			CONTRATO	SUPRESSÃO		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI. VIG (R\$)	TOTAL (R\$)
04.01.0002	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1540,56	R\$ 6,01	R\$ 9.258,77
04.04.0001	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1566,61	R\$ 17,96	R\$ 28.136,23

R\$ 37.394,99